CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 189/97 **Proc.** 21.350

Aprovado por _____
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 22 / 04 / 97
PRESIDENTE

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Especialista p/Atendimento junto aos P.A.S.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO, de que a cidade de Pompéia, já dispõe do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os Senhores Vereadores, e se aprovado fôr, que seja oficiado ao Excelêntissimo Senhor Prefeito Municipal de Pompéia, para que aquela autoridade informe a esta Egrégia Casa de Leis, se há possibilidade em orientar ou determinar os órgãos de saúde municipal, para que se empenhe na contratação de profissionais da saúde, especialista em fisioterapia, pediatria, cardiologia, fonoaudiologia, para antendimento junto aos P.A.S.. A par da aprovação, solicito, mais e ainda, que, também, seja enviado oficio no mesmo teor ao Conselho Municipal da Saúde e ao D.H.S.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita
-vereador-

f. 360/97